



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº265/2012

Referenda o ato da Presidência que deferiu a liberação da distribuição dos feitos de 2ª Instância dos Desembargadores do TRT11 para participarem do treinamento do PJe-JT.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT nº 047515/2012 e,

CONSIDERANDO a participação dos Desembargadores no curso de Prática Avançada de PJe-JT, ministrado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizado no dia 29.11.2012,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional que deferiu, *ad referendum* do Pleno, a liberação dos Desembargadores e Juízes Convocados deste Tribunal da distribuição dos feitos de 2ª Instância, ressaltando-se a distribuição de processos com matérias consideradas urgentes.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região